



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 27

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 3 DE DEZEMBRO DE 2014

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
Moção: “Em defesa dos postos de trabalho na Segurança Social”	3
B. ORDEM DO DIA	5
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	5
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	5
3. ATAS	6
3.1 Reunião ordinária realizada em 12 de novembro de 2014	6
3.2 Reunião extraordinária realizada em 19 de novembro de 2014	6
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	6
4.1 Ratificação do Despacho n.º 34/14 – 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2014 – PPI e AMR’S	6
4.2 Ratificação do Despacho n.º 35/2014 – 9.ª Alteração ao Orçamento de 2014	7
4.3 Ratificação do Despacho n.º 36/14 – 10.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2014 – PPI e AMR’S	8
4.4 Ratificação do Despacho n.º 37/2014 – 10.ª Alteração ao Orçamento de 2014	8
4.5 Apreciação de pedido de rescisão amigável – celebração de acordo de cessação do contrato de trabalho – Emília da Conceição Pereira Cavalheiro	9
4.6 Moção – CENSA: Ponto de situação	12
4.7 Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo – Resposta ao Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	14
4.8 Saudação sobre a classificação do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO	20
5. APOIOS FINANCEIROS.....	22
6. INFORMAÇÕES	23
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	25
ENCERRAMENTO.....	25

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, no Centro Comunitário do Passil, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Carraça Franco, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alféua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, a senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento propôs a inclusão do seguinte assunto, o que foi aceite por unanimidade:

Moção: “Em defesa dos postos de trabalho na Segurança Social”

«O Partido Socialista considera que a Segurança Social é um dos mais importantes legados da História da nossa democracia e do Estado Social, consolidado nos últimos 40 anos, que tem permitido o alargamento da proteção social a cada vez mais cidadãos, quer através do regime contributivo, do regime não contributivo e da ação social.

Deste legado de valor inestimável para a sociedade portuguesa fazem parte os seus trabalhadores e trabalhadoras que todos os dias se empenham para que a Segurança Social responda adequadamente às necessidades dos seus beneficiários.

Tendo em conta que os serviços do Instituto de Segurança Social, muitas vezes, apresentam grandes dificuldades em responder às necessidades das populações, e que desde 2010 este mesmo Instituto já sofreu uma diminuição do seu quadro de

trabalhadores em 20%, que corresponde a mais de 2.500 pessoas, e tendo em conta que:

1. O Governo está a diligenciar para a colocação na inatividade cerca de 700 trabalhadores da Segurança Social, dos quais perto de uma centena são dos Serviços Distritais de Setúbal;
2. Não se conhecem as razões de substância que suportam tal medida;
3. É do conhecimento geral da população as dificuldades dos Serviços da Segurança Social em dar resposta, por falta de recursos humanos;
4. As autarquias são cada vez mais confrontadas com a procura de respostas, quer no âmbito de combate à pobreza, quer nas respostas de apoio às famílias, e para as quais têm que disponibilizar recursos muitas vezes escassos ou mesmo inexistentes que são do âmbito da Segurança Social;
5. A coligação de direita insiste numa política agressiva contra as famílias, penalizadas com o desemprego e com as medidas de empobrecimento o que também se reflete intensamente na nossa comunidade;

A Câmara Municipal delibera:

- A manifestação pública de solidariedade para com os trabalhadores da Segurança Social, em particular os atingidos por esta medida, geradora de uma profunda instabilidade na vida destes trabalhadores da Administração Pública que se dedicam à causa pública, muitos já com uma longa carreira;
- O repúdio desta medida e a manifestação do seu firme propósito de desencadear iniciativas com a finalidade de reverter esta situação que é socialmente injusta, funcionalmente injustificada e, por isso, prejudicial às necessidades das cidadãs e cidadãos e das famílias do nosso Concelho/Freguesia.

- A exigência junto do Governo para cancelar de imediato este processo e devolver a estabilidade necessária aos trabalhadores e trabalhadoras da Segurança Social no exercício das funções que lhes são confiadas de serviço público num dos setores mais importantes para a sociedade portuguesa.

Mais se delibera que esta Moção seja enviada à Assembleia da República, ao Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, à Senhora Diretora do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, bem como a publicação, no boletim oficial do Município, pelo menos, da parte resolutiva da presente Moção.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de moção, por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor da CDU e do PS.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €552.193,60 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e três euros e sessenta cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que entre os dias 12/11/2014 e 02/12/2014, autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €549.714,95 (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e catorze euros e noventa e cinco cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do número 3080 ao número 3241.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Atas

3.1 Reunião ordinária realizada em 12 de novembro de 2014

Submetida a ata à discussão, o senhor vereador Vasco André Marques Pinto propôs a seguinte alteração, na página 4:

Onde se lê:

«O senhor vereador Vasco André Marques Pinto afirmou que não pertence à Comissão Concelhia do CDS-PP, contudo, irá averiguar.»

Deve ler-se:

«O senhor vereador Vasco André Marques Pinto afirmou que não pertence à Comissão Concelhia do CDS-PP e, por esse motivo, não esteve presente na reunião, contudo, irá averiguar.»

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 12 de novembro, por unanimidade.

3.2 Reunião extraordinária realizada em 19 de novembro de 2014

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião extraordinária, realizada em 19 de novembro, por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Ratificação do Despacho n.º 34/14 – 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2014 – PPI e AMR'S

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo despacho, datado de 19 de novembro de 2014, foi aprovada a 9.^a Alteração às Grandes Opções do Plano 2014 – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o nº 1 do artigo 34.^o da Lei n.^o 75/2013, de 12 de setembro.

O reforço das despesas correntes foram para fazer face ao cumprimento de acordos de pagamento, despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços, no âmbito da gestão corrente.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o mesmo por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

4.2 Ratificação do Despacho n.º 35/2014 – 9.^a Alteração ao Orçamento de 2014

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo despacho, datado de 19 de novembro de 2014, foi aprovada a 9.^a Alteração ao Orçamento de 2014, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.^o 1 do artigo 34.^o da Lei n.^o 75/2013, de 12 de setembro.

O reforço das despesas correntes foram para fazer face ao cumprimento de acordos de pagamento, despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços, no âmbito da gestão corrente.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o mesmo por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

4.3 Ratificação do Despacho n.º 36/14 – 10.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2014 – PPI e AMR'S

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo despacho, datado de 25 de novembro de 2014, foi aprovada a 10.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2014 – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O reforço da receita e das despesas correntes e de capital foram para fazer face ao cumprimento de um Plano de Saneamento Financeiro da Autarquia.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o mesmo por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 3**.

4.4 Ratificação do Despacho n.º 37/2014 – 10.ª Alteração ao Orçamento de 2014

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo despacho, datado de 25 de novembro de 2014 foi aprovada a 10.ª Alteração ao Orçamento de 2014, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O reforço da receita e das despesas correntes e de capital foram para fazer face ao cumprimento de um Plano de Saneamento Financeiro da Autarquia.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o mesmo por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 4**.

4.5 Apreciação de pedido de rescisão amigável – celebração de acordo de cessação do contrato de trabalho – Emília da Conceição Pereira Cavalheiro

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando:

A Portaria n.º 209/2014 de 13 de outubro, regulamenta o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, e tem como objetivo o redimensionamento e qualificação dos recursos humanos da administração pública, mais objetivamente da administração local. O preâmbulo da referida portaria alude para a necessidade “*de uma administração pública mais reduzida e mais qualificada*”, para um “*processo de redimensionamento da administração local*” e para a “*contínua redução do número de efectivos*”.

É no âmbito deste princípio que a trabalhadora, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, *Emília da Conceição Pereira Cavalheiro*, assistente operacional na área dos refeitórios, apresenta em 31/10/2014, requerimento a solicitar a *cessação do seu contrato de trabalho* no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, aprovado pela Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro.

Nos termos do artigo 10.º da aludida portaria, encontram-se explanados os procedimentos inerentes a este programa, de entre os quais importa destacar a determinação prevista no n.º 3, a qual prevê que uma vez recebido o requerimento, deve o presidente do órgão competente para a decisão de autorização [*Câmara Municipal cf. a) do artigo 7.º*], submeter para apreciação e votação, a proposta de

autorização para celebração de acordo de cessação do contrato de trabalho, tendo em vista a extinção do posto de trabalho, *ou solicitar o parecer*, nos termos do artigo 8.º, no prazo de 15 dias.

Circunscrevendo o que importa para o efeito do referido artigo 8.º, nos municípios, cabe ao Presidente da Câmara ou Vereador, quando detentor de competências delegadas no domínio dos recursos humanos, *emitir parecer*, onde se pronuncia obrigatoriamente quanto à necessidade de manutenção do posto de trabalho ocupado pelo requerente para a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo município.

Neste enquadramento, a 4 de novembro, foi solicitado à senhora vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, a emissão do referido parecer, fundamentado por informação da Divisão de Administração e Gestão de Recursos e da Divisão Jurídica, de Recursos Humanos e Tecnologias, nos termos do artigo 8.º, o qual tendo recaído no sentido da manutenção do posto de trabalho, se encontra anexo à presente proposta.

Ainda no cumprimento dos procedimentos definidos pelo citado artigo 10.º, e uma vez verificadas as condições de admissibilidade ao programa, junta-se declaração autenticada pela entidade empregadora pública – onde atesta a remuneração mensal e a respetiva antiguidade, bem como resultado do cálculo provisório da respetiva compensação, para apreciação.

Em suma, encontram-se anexos à presente proposta os seguintes documentos:

- 1) Requerimento da trabalhadora;
- 2) Parecer da Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos sustentado por informação dos serviços;
- 3) Declaração dos serviços de Recursos Humanos;
- 4) Cálculo provisório do direito à compensação.

Em face de todo o exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal de Alcochete, nos termos da alínea a) do artigo 7.º da Portaria 209/2014, de 13 de outubro, em articulação com o n.º 4 do artigo 10.º do mesmo diploma, proceda à apreciação e votação da presente proposta no sentido da não autorização, para celebração do acordo de cessação do contrato de trabalho da trabalhadora do Município - *Emília da Conceição Pereira Cavalheiro*. Para o efeito, e como fundamento para apoio à decisão de não autorização, encontra-se junto à presente proposta, parecer da senhora vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, onde se manifesta quanto à necessidade da manutenção do posto de trabalho ocupado pela requerente.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar por unanimidade, não autorizar o pedido de rescisão amigável, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 5**.

A senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento fez a seguinte Declaração de Voto em nome do PS:

"Aprovo a negação do pedido solicitado pela trabalhadora Emília da Conceição Pereira Cavalheiro de rescisão do contrato de trabalho em funções públicas, atendendo ao referido no parecer dos serviços e devido à falta de assistentes operacionais. Uma vez que a aceitação do pedido, limita o recrutamento de novo trabalhador para ocupação desse posto de trabalho que deixa, por imposição legal, de existir. Apesar de sensível ao desejo da trabalhadora, o interesse público sobrepõe-se, daí a m/aceitação da negação do pedido formulado, concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente".

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto fez a seguinte Declaração de Voto em nome do CDS-PP:

"Chamado a analisar e tomar posição sobre o pedido de rescisão amigável – celebração de acordo de cessação de contrato de trabalho, da Exma. Sra. Emília da Conceição Pereira Cavalheiro, sublinho a importância de conhecermos a razão

exata que levou à apresentação do pedido, invocando o requerente problemas de saúde.

A não autorização para a celebração do acordo de cessação do contrato de trabalho, exigirá dos serviços competentes um acompanhamento junto da trabalhadora, que possam contribuir para uma efetiva recuperação física e anímica.

Considerando o parecer da Divisão Jurídica, de Recursos Humanos e Tecnologias, e a necessidade de manutenção daquele posto de trabalho para a prestação dos serviços adstritos ao refeitório municipal, voto a favor da proposta apresentada.

Contudo, salvaguardo que no futuro em circunstâncias diferentes e analisando caso a caso, poderei tomar outra posição.”

4.6 Moção – CENSA: Ponto de situação

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«O CENSA – Centro Social de São Brás do Samouco é a única IPSS da freguesia do Samouco. Tem como missão o apoio à Infância, em resposta sociais de berçário/creche e CATL (Centro de Atividades de Tempos Livres) e a Idosos, com respostas em Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.

Esta Associação de Solidariedade Social que surgiu há mais de vinte anos, por iniciativa de um grupo de munícipes do Samouco, na maioria senhoras ligadas à Paróquia local, tinha como grande objetivo criar um lar para idosos, contudo, e por existir necessidade, as respostas sociais alargaram-se também à infância.

Com base em acordos de Cooperação com a Segurança Social esta IPSS, em atividade desde 2002 (inauguração do edifício em fevereiro), nasce da vontade e empenho da população que ao longo de vários anos e envolvendo-se e dinamizando múltiplas iniciativas conseguiu concretizar o sonho de dotar a

freguesia do Samouco com um equipamento capaz, vocacionado e destinado a prestar esta respostas sociais aquela comunidade.

Lamentavelmente, e fruto de gestões menos cuidadas e rigorosas por quem assumiu em determinados momentos a direção dos destinos daquela IPSS, e também por ausência de ações de acompanhamentos e fiscalização das entidades competentes, a realidade desta associação é hoje de grande dificuldade a todos os níveis.

É com um esforço titânico da atual direção e de todos os seus funcionários que o CENSA consegue hoje dar as respostas sociais para os quais foi fundado. Desconhecendo a realidade do amanhã, literalmente, amanhã, que vão levando para a frente o cumprir da sua missão, um dia de cada vez!

Conscientes da pesada herança e crendo em boas vontades, com momentos de total desânimo e outros de alguma esperança, esta IPSS vai sobrevivendo, teimando em continuar o seu trabalho. Apesar da inexistência de propostas de resolução e ausência de medidas e apoios concretos das entidades competentes, designadamente a Segurança Social.

Por tudo o que a população da freguesia do Samouco fez para dotar a comunidade desta mais-valia, por todos os utentes que procuram nos serviços do CENSA os apoios que necessitam na estruturação das suas famílias, pela defesa dos trabalhadores, e pelo respeito a todos os que se dedicarem a esta causa, a Câmara Municipal de Alcochete considera ser legítimo e essencial que se exija à Segurança Social a disponibilidade, para em articulação com os atuais órgãos sociais do CENSA, se encontrem as soluções para viabilizar esta instituição e que a mesma tenha asseguradas as condições necessárias para continuar a desenvolver e cumprir a sua missão.

Assim, proponho:

1. Que seja deliberado fazer um pedido de audiência, com caráter de urgência, ao Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social;

2. Que o teor desta Moção seja enviado à Assembleia Municipal para apreciação e eventual deliberação;
3. Que seja dado conhecimento desta Moção: ao Ministério de Solidariedade, Emprego e Segurança Social, à Direção Regional da Segurança Social de Setúbal, à Direção do CENSA, à Junta de Freguesia do Samouco, à CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social -, à UDIPSS – União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social e aos órgãos da comunicação social.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de Moção por unanimidade.

4.7 Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo – Resposta ao Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«O Município de Alcochete recebeu do Sr. Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território uma comunicação a solicitar parecer fundamentado sobre a proposta de decreto-lei de criação do Sistema Multimunicipal de Águas e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, estabelecendo o prazo de 45 dias para a pronúncia do município.

Deste modo e dentro do prazo previsto, passamos a remeter o parecer solicitado que, para este município, assume carácter vinculativo.

Considerando que:

1. A partir de 1993, os sucessivos Governos avançaram com a criação de Sistemas Multimunicipais, (SMM) com posição maioritariamente concentrada na AdP, Águas de Portugal, a pretexto da " *obtenção de economias de*

escala que garantam a sustentabilidade económica, social e ambiental dos serviços e preservando sempre a sua natureza pública";

2. Ao mesmo tempo assistiu-se a um conjunto de opções governamentais criando dificuldades e impedindo o acesso dos Municípios e das suas Associações aos Fundos Comunitários essenciais para a construção e a manutenção de infraestruturas dos serviços públicos de água e de saneamento, em “alta” nos seus concelhos;
3. O Município de Alcochete, que detinha a responsabilidade exclusiva da administração daqueles serviços públicos, sendo a sua gestão controlada e assegurada pelos Órgãos Autárquicos democraticamente eleitos, face a esta imposição e na impossibilidade de obtenção do financiamento necessário à construção daquelas infraestruturas, foi levado, em 2003, a aderir ao atual SMM de Águas Residuais da Península de Setúbal, consentindo que uma parte da gestão e da exploração dos seus serviços fosse assegurada através da criação da sociedade gestora daquele Sistema, a Simarsul, S.A.;
4. A origem dos atuais problemas de sustentabilidade do sistema que integramos, com as consequências que provocam no plano dos “clientes/municípios” a eles associados, reside, entre outros aspetos, na conceção do modelo associado aos SMM, numa filosofia de cobertura total dos custos com objetivos puramente financeiros, em Estudos de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) com valores base sobredimensionados, com taxas de comparticipação insuficientes de fundos comunitários, em investimentos adicionais não previstos e sem participação comunitária, bem como na imposição do recurso a *outsourcing* para a operação e a manutenção dos SMM;
5. As dificuldades financeiras dos municípios e os problemas de sustentabilidade do SMM resultam da ofensiva desencadeada contra os serviços e bens públicos de água e saneamento e contra a autonomia do Poder Local e tem conduzido à conseqüente existência e aumento de

défices tarifários, bem como ao aumento da tarifa muito para além da taxa de inflação, contrariamente ao que se previa no Contrato de Concessão.

Esta ofensiva tem sido concretizada pela progressiva edificação de um regime jurídico de enquadramento, de que se destaca:

- I. A alteração da Lei de Delimitação de Sectores, a criação dos SMM, o Plano Nacional e a Lei da Água, os regimes jurídicos dos sistemas municipais e intermunicipais;
 - II. A alteração da Lei de Finanças Locais e legislação complementar, designadamente por via dos privilégios creditórios e da consignação de 50% da receita da cobrança aos SMM (fatura detalhada);
 - III. As alterações aos Estatutos do Regulador, a ERSAR, definindo regras obrigatórias sobre tarifários, que visam assegurar uma «*harmonização*» em alta das tarifas, com o fundamento da necessidade de “*cobertura total dos custos*” abrindo o caminho a uma privatização das Águas de Portugal (AdP) e numa intolerável intromissão na autonomia do Poder Local;
 - IV. O total desrespeito pelos estatutos da sociedade gestora do atual SMM;
 - V. A captação de fundos comunitários concentrada na AdP devido à sua posição maioritária nos SMM;
6. O presente projeto de Decreto-Lei visa a criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, por agregação de 8 SMM, entre os quais o da Simarsul, S.A., que o Município de Alcochete integra, com o pretexto, tal como em 1993, da “*obtenção de economias de escala que garantam a sustentabilidade económica, social e ambiental dos serviços e preservando sempre a sua natureza pública*”, com as mesmas restrições de então no acesso dos municípios aos Fundos Comunitários, numa estratégia totalmente desenvolvida à margem e contra a vontade dos municípios, em confronto e no desrespeito pelo cumprimento

dos pressupostos e dos acordos parassociais que os levaram a aderir ao atual SMM;

O presente projeto de Decreto-Lei retira ao Município a capacidade que hoje detém por direito próprio, de intervenção direta na gestão das infraestruturas do atual SMM, que constituiu e constitui um pressuposto determinante da sua adesão ao mesmo;

Delega numa entidade completamente alheia aos municípios a gestão do sistema e, para iludir a desvalorização e a diluição do papel de cada município, cria um suposto “conselho consultivo” que, pelo seu carácter não vinculativo seria um mero órgão decorativo, sem qualquer intervenção na gestão direta do Sistema;

Ignora o papel determinante dos Municípios no processo de infraestruturização do país em matéria de águas e saneamento, na cobertura das necessidades dos seus concelhos, na melhoria e conservação das redes, nos combates à redução de perdas, à subfacturação, à fraude e às ligações clandestinas, na utilização de água para fins compatíveis;

Apona para a verticalização dos atuais sistemas agregados, assente num processo de pressão e de chantagem face às atuais dificuldades financeiras a que os municípios se encontram sujeitos, visando a alienação e entrega ao Sistema proposto com a agregação, das suas redes em “baixa”, com o objetivo já anunciado de criar condições para transformar a água pública e o serviço público de água num negócio de empresas privadas que, à margem dos interesses do Município e das suas populações, imporiam condições que lhes garantissem os lucros desejados à semelhança do que tem sucedido noutros setores da economia nacional e contrariamente às políticas municipais que definem tarifas sem fins lucrativos e com critérios económico-financeiros que têm em conta um grau adequado de cobertura de custos, a natureza social do serviço público e que contribuem para sustentar os atuais sistemas multimunicipais em que participam;

Afasta-se completamente de modelos de gestão que os municípios entendem dever ser adotados nesta área, no sentido de uma participação determinante e mais direta dos municípios na gestão do sistema, com medidas para os quais este município está disposto a contribuir;

Deixa antever ameaças à natureza e à prestação de um serviço público ao serviço das populações, do desenvolvimento dos concelhos, das regiões e do País, num processo em que a AdP, Águas de Portugal é maioritária nos SMM de água e saneamento, desenvolvido no desrespeito e à revelia das atribuições e competências do Poder Local, mas em tudo similar ao que tem sucedido com o processo que visa a privatização da Empresa Geral de Fomento, EGF, maioritária nos SMM de resíduos.

O Município de Alcochete, na sessão pública da sua Câmara Municipal, reunida em 03 de Dezembro de 2014:

1. Reitera a sua firme rejeição do processo que levou à apresentação da presente proposta de Decreto-Lei, desenvolvido no desrespeito e à revelia das atribuições e competências do Poder Local;
2. Manifesta o seu parecer negativo e, em consequência, a sua total recusa em aderir e integrar o proposto Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo;
3. Exige a manutenção do atual SMM de Águas Residuais da Península de Setúbal e da respetiva sociedade gestora, a Simarsul, S.A. e o cumprimento dos pressupostos que o levaram a aderir a este Sistema, com a retificação dos fatores que estão na origem da sua atual insustentabilidade, exigindo a concretização das medidas adequadas e insistentemente reclamadas pelos municípios, nomeadamente:
 - I. Integração plena e rápida do Município de Setúbal na Simarsul, já prevista no Decreto-Lei de 2003;

- II. Atribuição de uma compensação financeira à Simarsul e ao Município de Setúbal pelos prejuízos provocados durante nove anos à empresa e aos Municípios pela sua não integração na Simarsul.
O Governo e a AdP devem assumir responsabilidades por esta não integração plena na Simarsul, pelas respetivas consequências e pela atribuição daquela compensação.
Esta não integração tem prejudicado o Município de Setúbal, impedindo a realização de investimentos neste concelho, tem aumentado o valor da tarifa, tem contribuído para agravar o equilíbrio e a atual situação financeira da empresa;
- III. Redução substancial dos elevados e injustificados valores do “fee” de gestão e dos fluxos financeiros do atual SMM para a AdP, Águas de Portugal;
- IV. Eliminação do inadmissível valor da atual remuneração de capitais no sistema público;
- V. Implementação de uma estrutura tarifária adequada à realidade económica e social dos territórios dos municípios, com tarifas atualizadas, no limite, à taxa de inflação;
- VI. Revisão e renegociação do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), tendo em conta o histórico e a realidade do atual SMM da Simarsul;
- VII. Elaboração e análise imediata, a facultar aos Municípios, de cenários de viabilidade económica e financeira aceitáveis já anteriormente solicitados, que assegurem o funcionamento da empresa e que tenham em conta, nomeadamente e para além das medidas atrás apontadas, o prazo de concessão;
- VIII. Aumento das participações comunitárias;

- IX. Recusa de contratos externos de “outsourcing” em alternativa aos serviços prestados pelos trabalhadores da empresa;
 - X. Cumprimento de responsabilidades por parte do concedente (Estado) na sustentabilidade do atual SMM e nos pressupostos de adesão do município ou a recolocação de competências na esfera dos municípios, aplicando os princípios dos sistemas de titularidade municipal em vez dos sistemas de titularidade estatal;
- 4. Exige que se tenha em conta o papel determinante dos municípios em todo o processo de reestruturação do setor da água;
 - 5. E, reafirmando que, para este município, o parecer negativo agora emitido tem carácter vinculativo, declara que, no caso do mesmo ser desrespeitado, o município reitera a sua firme determinação de desenvolver todas as ações ao seu alcance, no plano institucional, político e judicial, para impedir a concretização da presente proposta de Decreto-Lei, na defesa intransigente das populações, do serviço público de água e saneamento e da autonomia do Poder Local.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o mesmo por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor, da CDU e PS.

4.8 Saudação sobre a classificação do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«A lista representativa do património cultural imaterial da humanidade existe desde 2008 e, depois do fado em 2011 e da dieta mediterrânica em 2013, o cante alentejano é a terceira nomeação portuguesa a ser consagrada

internacionalmente pela organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO).

As diversas manifestações culturais constituem o fundamento da vida comunitária e num mundo em profunda alteração a valorização e preservação do património cultural imaterial é a forma de assegurar a sobrevivência da diversidade de culturas dentro de cada comunidade.

O carácter representativo e identitário do cante alentejano, um cante coletivo, que incorpora música e poesia, sem recurso a instrumentos, faz parte da história social e cultural do Baixo Alentejo e constitui um autêntico elemento de coesão social e identitária.

A distinção do cante alentejano, pela UNESCO, foi mais um sinal da riqueza patrimonial que o nosso país conserva, no caso concreto na área do património imaterial.

Com o parecer positivo dado à candidatura, a qual foi aprovada por unanimidade e uma classificação tida como “exemplar” pelo presidente do comité intergovernamental da UNESCO para posteriormente ser integrada na lista representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade, no dia 27 de novembro de 2014, demonstrou-se, desta forma, a importância da perseverança de um povo que conseguiu, mais uma vez, ultrapassar todas as dificuldades, dignificando a cultura de uma região e de um país.

Considerando, a Câmara Municipal de Alcochete, a classificação meritória e essencial na preservação, valorização e continuidade desta manifestação do património cultural imaterial, felicita o trabalho desenvolvido pelos municípios do Baixo Alentejo, nomeadamente o de Serpa, a Comissão Nacional da UNESCO, o Movimento Associativo Popular, com os grupos corais de cantares e respetivos dirigentes e, não menos importante, o povo trabalhador que criou esta fantástica forma de expressão cultural.

Dar conhecimento da presente saudação:

- Câmara Municipal de Serpa;
- Comissão Nacional da UNESCO.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o mesmo por unanimidade.

5. Apoios Financeiros

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foram apresentadas as seguintes propostas:

1 – Atribuição de apoio financeiro – Associação Desportiva Samouquense – Retificação

«Em reunião de 22-10-2014, foi presente a proposta n.º 14, a qual atribuía o valor de €465,82 (quatrocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) à Associação Desportiva Samouquense.

Verificou-se que, por lapso, a mesma deveria ter proposto a atribuição do valor de €823,82 (oitocentos e vinte e três euros e oitenta e dois cêntimos).

Face ao exposto, solicita-se a retificação à mesma.»

Submetidas à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada por unanimidade.

2 – Atribuição de apoio financeiro – Futebol Clube de S. Francisco

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo n.º 30, datada de 28-11-2014, referente ao supra

mencionado assunto, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- Atribuição de um apoio financeiro, no valor de €100,00 (cem euros).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

6. Informações

Pelo senhor presidente foram prestadas a seguinte informação:

1- Minuta da ata da Assembleia Municipal

O senhor presidente da Câmara deu conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 25 de novembro de 2014, através da minuta da ata.

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foram prestadas as seguintes informações:

1 – “1.ª Masterclasse”

«No âmbito do programa Alcochete Ativo, realizou-se no passado dia 2 de Dezembro de 2014 no Passil, a 1ª Masterclasse da época desportiva 2014/2015, para todos os alunos das classes de ginástica de manutenção e ginástica especial do “Clube Viva Mais”.

A programação deste primeiro grande evento da época desportiva (Masterclasse Passil) teve como principais objetivos aproximar todos os alunos das várias turmas

do *Clube Viva Mais* do Concelho de Alcochete e promover as iniciativas desportivas nas zonas rurais de Alcochete, nomeadamente no Passil.

Durante as 2 horas de atividade (9:30 horas e 11:30 horas) os participantes tiveram a oportunidade de passar por três atividades desportivas (caminhada saudável, jogos tradicionais e ginástica aeróbica) e disfrutar de um enorme convívio entre todos os participantes, professores e populares que assistiram a esta manhã de atividades.

No balanço da atividade ficou a grande participação do *Clube Viva Mais*, registando-se a participação de 124 alunos, a adesão da população do Passil em mais uma atividade do *Clube Viva Mais* e o empenho da Junta de Freguesia de Alcochete e da Associação Folclórica Danças e Cantares do Passil no apoio prestado à organização da 1.^a *Masterclasse* do *Clube Viva Mais*.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Boccia Sénior “Sempre Jovens” – Apuramento Concelhio em Alcochete

«Realizou-se, no passado dia 7 de novembro, no Pavilhão Municipal de Alcochete, o 1.º Encontro Concelhio de Boccia Sénior para apuramento da equipa que irá representar o concelho de Alcochete no Torneio Nacional de Boccia em 2015.

O evento concelhio decorreu ao longo de toda a manhã e contou com a presença de 27, equipas de todo o concelho de Alcochete, num total de 98 participantes.

A organização, a cargo do Município de Alcochete e da Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, reuniu todas as condições desportivas e logísticas para concretizar este grande evento levando a todos, mais uma vez, a mensagem do “Desporto para Todos” através desta modalidade e deste projeto “Sempre Jovens”.»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Interveio o munícipe, Sr. José Maria Marneca que solicitou, em nome da direção da coletividade, que seja a Câmara a pagar, durante mais cerca de dois anos, o consumo de energia elétrica das instalações da sede, dado que se a coletividade o tiver de fazer, ficará numa situação muito difícil agravada pelo facto de ser necessário fazer obras de manutenção.

A senhora vereadora Raquel Prazeres, bem como o senhor presidente da Câmara informaram que o assunto irá ser tratado em reunião, a realizar proximamente.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 00:10 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.